



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES VIGENTE. OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES ESTABELECIDAS CONFORME ANEXO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE.

*Concorrência Eletrônica nº 001/2024
Processo Administrativo nº 2133/2024
Processo de Apostilamento Nº. 2026-8GT39*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº 02, Centro, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **GESTOR DA ATA**, e, de outro lado, a empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.137.125/0001-07, estabelecida à Rodovia Joaquim Caiado ES289, s/n, Pechincha, CEP 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, E-mail: al_construcoes@hotmail.com, neste ato representada por sua administradora, Sr.^a **CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 045.780.537-41, portadora da CI nº 1.321.962 – SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Joaquim Moraes, Nº 60, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, neste ato denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui Termo de Apostilamento a READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES VIGENTE. OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-



ES ESTABELECIDA CONFORME ANEXO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Altera-se a CLÁUSULA 1.3. atualizando-se o valor total da ata de registro de preços, mediante solicitação e cópias de documentos apresentados, fundamentada na Cláusula VI da Ata e alínea “d”, Inciso II do Art. 124 da Lei 14.133/2021, a saber:

2.1.1. Preço vigente:

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 11.626.397,85 (onze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

2.1.2. Preço atualizado:

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 12.709.414,32 (doze milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços Nº. 037/2024, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de abril de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal – Gestor da Ata

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

CLEIDE CECILIA GHIOTTO BATISTA
A.L. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 037/2024 - PMAV**

Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Processo Administrativo nº 2133/2024

Processo de Apostilamento nº. 2026-8GT39

Gestor da Ata: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Detentora da Ata: A.L. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Objeto: READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA QUE, SOB DEMANDA PRESTARÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES VIGENTE. OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI E DER-ES ESTABELECIDAS CONFORME ANEXO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE.

Valor: R\$ 12.709.414,32 (doze milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Atílio Vivacqua/ES, 27 de abril de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal